



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 082/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO INTEGRANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CAC/S/FUNDEB), NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

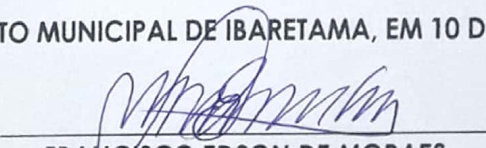
Art. 1º. SUBSTITUIR a Sra. Patricia Lopes da Silva, representante dos pais de alunos do CACS/FUNDEB, pela Sra. **FRANCISCA LUCIANA DA SILVA**, passando esta a ser Suplente do senhor Antonio Martins Silva, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

01. Elenir Lopes da Silva - Titular
02. Aline Lurdes Cavalcante Silva - Suplente
03. Antônio Martins Silva - Titular
- 04. Francisca Luciana Da Silva - Suplente**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 077/2019, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **082/2019**, de 10 de setembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO INTEGRANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CAC/S/FUNDEB), NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL